



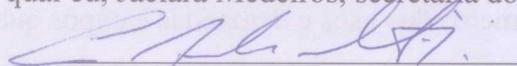
1 COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

2 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE MARÇO DE 2019

3 Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na
4 sala doze do Câmpus Florianópolis-Continente, sito à rua quatorze de julho, número cento e
5 cinquenta, Florianópolis, Santa Catarina, o colegiado do Câmpus sob a presidência do Diretor-geral,
6 Sr. Caio Alexandre Martini Monti. Fizeram-se presentes à reunião os representantes do colegiado e
7 demais servidores, conforme lista de presença anexa, tendo como secretária da reunião a assessora
8 da direção-geral, Jaciara Medeiros, para deliberarem as seguintes ordens do dia: **1 – Aprovação da**
9 **ata da Reunião Ordinária de março de 2019, realizada em 15/03/2019:** Primeiramente foi
10 questionado aos representantes se todos haviam recebido a ata. Como todos afirmaram terem
11 recebido, fora questionado se havia alguma dúvida ou ressalva na mesma. Após nenhum
12 questionamento ou ressalva, a ata foi aprovada por unanimidade. **2 – Apreciação e deliberação**
13 **“Regulamento de Acesso da Comunidade Externa à Biblioteca do Câmpus Florianópolis-**
14 **Continente”:** Com a palavra, a bibliotecária Patrícia da Silva apresentou o perfil das bibliotecas do
15 IFSC, no entendimento das reuniões das bibliotecas, informando como sendo mistas, com
16 características diferentes de bibliotecas públicas. Apontou o objetivo da biblioteca, os recursos
17 oferecidos pela biblioteca do câmpus e o mapeamento dos objetivos finais de uso do ambiente.
18 Informou situação de vulnerabilidade do setor em relação a pessoas estranhas a comunidade externa
19 no que tange a questão de segurança. Representantes do colegiado tiraram dúvidas quanto a
20 legalidade do conteúdo do regulamento e quanto ao controle do uso de acervo. Levantaram
21 questões legais sobre a real característica do enquadramento da biblioteca do IFSC. Questionaram
22 onde aparece a característica da biblioteca e solicitaram as resoluções do IFSC que apresentam o
23 que o regulamento determina. Servidor Fernando apresentou seu posicionamento contrário ao
24 regulamento e apresentou seus pontos contrários ao documento. Discente Anibal se posicionou
25 compreensivo com a missão e objetivos apresentados pela servidora Patrícia de que a prioridade
26 seja o atendimento a comunidade acadêmica do câmpus. Caio sugeriu a opinião do procurador, que
27 é a segurança jurídica do câmpus. Jane sugeriu uma normatização de uso e relatou que o
28 regulamento necessita de uma reestruturação. Patrícia sugeriu fazer as considerações levantados
29 pelo colegiado. Fabiana sugeriu apresentação de casos e números dos usos e demandas e expôs que,
30 acredita que impedimento ao uso da biblioteca oxigene o número de evasão de alunos e falta de
31 geração de conhecimento ao IFSC e aos cursos ofertados. Representantes do colegiado ostentaram a

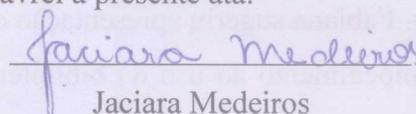


32 importância da questão legal do documento e apresentou discordância da restrição de uso da
33 biblioteca pela comunidade em geral. Servidor Fernando informou que o fluxo de encaminhamento
34 do documento para consulta de legalidade deve ser que o colegiado submeta à assessoria técnica da
35 reitoria. Ficou encaminhado que a assessoria da direção-geral enviará o regulamento apresentado à
36 assessoria técnica da reitoria para análise quanto à legalidade da finalidade. **3 – Apreciação e**
37 **deliberação de pedido de abertura de Empresa Júnior do Curso Superior de Tecnologia em**
38 **Gastronomia:** Dicente Anibal apontou o interesse na formação de empresa júnior para análise de
39 viabilidade de restaurante escola para o câmpus. Professor Gustavo, professor Léo Serpa e bolsista
40 Vitória apresentaram o projeto de extensão para viabilidade de implementação de empresa júnior, o
41 qual fazem parte e informaram que a Empresa Júnior em questão trabalhará como consultoria para
42 o Projeto de extensão, que fomenta a atividade de empresas júnior, planos de negócios para um
43 restaurante-escola e que o objetivo da empresa júnior é fomentar o empreendedorismo durante a
44 curricularização do dicente. Professora Jane sugeriu o contato com a empresa júnior do curso de
45 nutrição da UFSC, pela familiaridade de atividade. Dicente Anibal apresentou a Deliberação
46 CEPE/IFSC nº 019, de 12 de abril de 2010, que apresenta a necessidade de aprovação do colegiado.
47 Servidor Fernando alertou que, conforme escrito na deliberação citada acima, a apresentação do
48 colegiado é posterior à aprovação do Departamento Acadêmico (DEPE), conforme art. 9º, da
49 deliberação acima referida, que regulamenta a criação de empresa júnior no IFSC. Fernando atentou
50 que o câmpus já teve empresa júnior na área de guia de turismo e alertou a necessidade de um
51 plano de continuidade. Colegiado enfatizou a importância e valorização das atividades de empresas
52 júniores e encaminhou a pauta para o DEPE referendar e, posteriormente, retornar ao colegiado. **4 –**
53 **Apreciação e deliberação do Edital de Eleições do Colegiado:** Professor Caio passou a palavra
54 para a comissão da eleição de representantes do colegiado apresentarem a proposta de edital de
55 eleição do colegiado. Fabiana apresentou a revisão do último edital, com a mudança das datas
56 atuais. Edital aprovado por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Colegiado
57 do Câmpus Florianópolis-Continente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
58 Santa Catarina, Caio Alexandre Martini Monti, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião
59 da qual eu, Jaciara Medeiros, secretária do Colegiado, lavrei a presente ata.

60 

61 Caio Alexandre Martini Monti

62 Presidente do Colegiado

60 

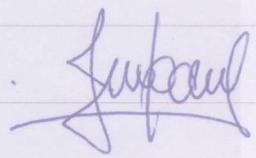
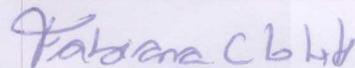
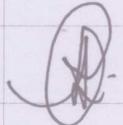
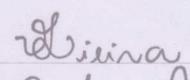
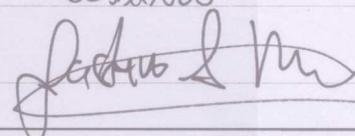
Jaciara Medeiros

Secretária

LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CÂMPUS - 2019

22/03/2019

NOME	FUNÇÃO NO COLEGIADO	ASSINATURA
Caio Alexandre Martini Monti	Presidente	
Jane Parisenti	Membro Nato – Diretor DEPE	
João Paulo Nunes	Membro Nato – Chefe DAM	
Emilaura Alves	Representante docente titular	
Fabiana C. De Lamare Leite	Representante docente titular	
Daniela Carrelas	Representante docente suplente	
Pedro José Raymundo	Representante docente suplente	
Nelda Plentz de Oliveira	Representante TAE titular	
Sergio Pedro Carpeggiani Junior	Representante TAE titular	
Fernando Cesar Fiorini Ribas	Representante TAE suplente	
Vanessa Junckes	Representante TAE suplente	
Augusto Cesar de Abreu Teodoro	Representante discente titular	
Glenda Ingrid de Souza	Representante discente titular	
Anibal Julian Curti Gonzalez	Representante discente suplente	
Jaciara Medeiros	Secretária	
Vitória Izabel Vieira	Aluna	
Gustavo Roberto Manesch	Professor	

Florianópolis, 20 de março de 2019.

CONVOCAÇÃO COLEGIADO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

O presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente, no uso de suas atribuições, convoca os membros deste colegiado para **Reunião Extraordinária**, a ser realizada no dia **22 de março de 2019, sexta-feira, às 14:00, na sala 12**, conforme pauta descrita abaixo:

1. **Aprovação da ata da Reunião Ordinária de março de 2019, realizada em 15/03/2019;**
2. **Apreciação e deliberação “Regulamento de Acesso da Comunidade Externa à Biblioteca do Câmpus Florianópolis-Continente”;**
3. **Apreciação e deliberação do Edital de Eleições do Colegiado;**
4. **Apreciação e deliberação de pedido de abertura de Empresa Júnior do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia.**



Caio Alexandre Martini Monti
Presidente do Colegiado